



Prefeitura de Três Corações

“Terra do Rei Pelé”

DECRETO Nº 5.651/2026

Retifica o *caput* do artigo 1º do Decreto nº 5.627, de 22 de janeiro de 2026, que “Nomeia membro suplente do Conselho Tutelar do Município de Três Corações (período 2024/2028), em substituição”.

O Prefeito do Município de Três Corações, Estado de Minas Gerais, Sr. **DIMAS PEREIRA E ABRAHÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do artigo 131, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o teor do comunicado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social através da Comunicação Interna Nº 029/SEDESO/2026, de 30 de janeiro de 2026;

Considerando a necessidade de correção de mero erro material de data;

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o *caput* do artigo 1º do Decreto nº 5.627, de 22 de janeiro de 2026, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica nomeada LARISSA FERNANDES DA COSTA, membro suplente do Conselho Tutelar do Município de Três Corações, Gestão 2024/2028, habilitada através de eleição realizada no exercício de 2023, em substituição a Conselheiras Titulares, em virtude de compensação de banco de horas e gozo de férias, no período de 7 de janeiro a 30 de maio de 2026, conforme abaixo disposto:”

.....”(NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 174 da Lei Orgânica Municipal, retroagindo seus efeitos a 7 de janeiro de 2026.

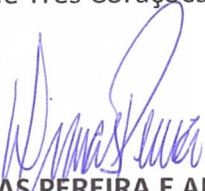
Prefeitura Municipal de Três Corações, 19 de fevereiro de 2026.

Certidão de Publicação

Certifico, em cumprimento ao art. 174 da Lei Orgânica Municipal e art. 37 da Constituição Federal, que este documento foi publicado no Quadro de Aviso localizado no átrio da Prefeitura de Três Corações e no sítio eletrônico oficial do Poder Executivo Municipal. Por ser verdade, firmo presente.

Três Corações/MG, 5 de maio de 2026.

Cíntia de O. Duarte Andrade


DIMAS PEREIRA E ABRAHÃO
Prefeito Municipal

Centro Administrativo Dr. Astolpho Gazzola - Avenida Brasil, nº 225 - Jardim América